

# Até imóveis em nome de terceiros podem ser seqüestrados

BRASÍLIA — O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, disse ontem que o Ministério Público poderá pedir o seqüestro de bens comprados com dinheiro obtido ilicitamente, "mesmo que tenham sido transferidos para o nomes de terceiros". Junqueira esteve ontem com o presidente da CPI do Orçamento, senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), e com o relator, deputado Roberto Magalhães (PFL-PE), para agilizar ação judicial sobre enriquecimento ilícito dos parlamentares envolvidos na máfia do Orçamento.

— O Ministério Público não tem, por enquanto, nenhum elemento para propor essa ação. Mas os bens que forem encontrados, ainda que transferidos para terceiros, podem ser seqüestrados — disse o procurador, citando a lei 8.429, que pretende aplicar no caso da CPI da máfia do Orçamento, tanto para punir o enriquecimento ilícito quanto para encaminhar processo criminal contra os acusados de corrupção.

Junqueira disse que, antes de propor a ação por enriquecimento ilícito, tem que dispor da relação de bens dos acusados, que é fornecida pela Receita Federal. Roberto Magalhães informou que, a partir da visita do procurador, ficou estabelecido que os dois procuradores da República, que acompanham como observadores os trabalhados da CPI, vão auxiliar na elaboração de estudos jurídicos, além de buscar maior integração com fiscais da Receita e técnicos do sistema bancário.

— O objetivo é tentar desde logo propor medida cautelar, dentro do processo de enriquecimento ilícito. A responsabilização criminal dos acusados tem que esperar a conclusão dos trabalhos da CPI — disse o relator.